



DECRETO Nº 010/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAS PARA MITIGAÇÃO DOS
EFEITOS DAS FORTES CHUVAS QUE DERAM CAUSA A
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA
PALMEIRA-PB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO que o ofício da Defesa Civil Municipal Ofício 01/2024 PMNP/GAB/DEF/2024 que especificou as consequências das fortes chuvas do dia 14/04/2024;

CONSIDERANDO que a o Decreto nº 008/2024 declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CHUVAS INTENSAS E ENCHURRADAS NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 260/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO o decreto nº 009/2024 que determinou a INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE CRISE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas de contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública e segurança;

CONSIDERANDO as deliberações por ata do comitê de crise.

DECRETA

Art. 1º - Paralisação das aulas nos dias 15/04/2024 e 16/04/2024, tendo em vista a situação das estradas vicinais e os reparos estruturais nas escolas municipais.

Art. 2º - As aulas retornam remotas a partir do dia 17/04/2024 até dia 31/04/2024, fazendo constar aos alunos que não tem acesso a internet a possibilidade de recomposição após o período de calamidade.

Art. 3º Intensificação por parte das secretarias de assistência social e saúde do atendimento e assistencialismo das famílias afetadas;

Art. 4º O Funcionamento dos demais serviços públicos municipais continuam normalmente;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Palmeira 16 de abril de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional